



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 31 DE AGOSTO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 804/21)

(VEREADORA ERIKA HILTON – PSOL)

Denomina Rua João W. Nery o logradouro
que especifica, localizado no Distrito de
Mandaqui, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 31 de agosto de 2022, decretou a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João W. Nery o logradouro inominado (cód.
350729), situado próximo à Rua Sargento Advíncola, no Distrito de Mandaqui, Subprefeitura
Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de setembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.